

**PROGRAMA SANTANDER UNIVERSIDADES - BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA JOVENS PROFESSORES E PESQUISADORES
CHAMADA 004 – 2015**

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) torna pública esta chamada de seleção de docentes da UFMG para a realização de intercâmbio internacional, no âmbito do **Programa Santander Universidades – Bolsas Ibero-Americanas para Jovens Professores e Pesquisadores**, conforme as disposições a seguir estabelecidas.

OBJETIVO

Propiciar aos professores e pesquisadores a oportunidade de acesso a culturas estrangeiras, realizando atividades de pesquisa e extensão em renomadas universidades Ibero-Americanas, para o período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, nos seguintes países: Argentina, Chile, Colômbia, Espanha, México e Portugal.

BENEFÍCIOS E CUSTOS

O Banco Santander concederá: 02 (duas) bolsas Ibero-Americanas no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros) cada uma, convertidas para R\$16.041,00 (dezesesseis mil e quarenta e um reais) conforme a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil no dia 02 de março de 2015.

As bolsas deverão ser utilizadas para cobrir as despesas de um semestre letivo, referentes à retirada de visto, deslocamento, seguro saúde, alimentação, moradia e eventuais taxas administrativas.

OBSERVAÇÃO: A UFMG não concederá auxílio financeiro adicional ao do Banco Santander.

REQUISITOS PARA CANDIDATURA

O docente deverá:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, e ter preferencialmente até 35 anos de idade;
- Ter vínculo como docente e pesquisador da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com tempo integral e condições funcionais de afastar-se para atividades de estudo no exterior;
- Apresentar projeto de pesquisa compatível com a duração da mobilidade e com a instituição de destino;
- Não ter participado de nenhum programa de bolsas de estudos de mobilidade internacional de iniciativa do Grupo Santander ou de quaisquer outros tipos de programa de mobilidade internacional com a mesma finalidade;

- Obter para submissão da candidatura carta de aceitação de uma das instituições anfitriãs listadas no Anexo “Universidades”;
- Declaração do Departamento de origem apoiando a candidatura do docente.

SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

Enviar para o e-mail programasdriufmg@gmail.com candidatura com assunto “Programa Santander – Jovens Professores e Pesquisadores – [NOME DO CANDIDATO]”, contendo a seguinte lista de documentos:

1. Formulário de Inscrição e versão resumida do projeto de pesquisa.
2. Declaração de apoio do Departamento de origem da UFMG.
3. Cópia das páginas de identificação do passaporte informando a validade do mesmo até dezembro de 2016.
4. Cópia do Currículo Lattes atualizado (últimos 5 anos).
5. Carta de aceite da instituição de acolhimento, indicando o período de estadia do pesquisador.

O candidato deverá estar ciente de que:

- A falta de qualquer um dos documentos implicará sua eliminação do processo seletivo
- Ao inscrever-se para esta chamada, o docente declara que todas as informações fornecidas para candidatura são verdadeiras e confirma conhecimento sobre todos os compromissos implicados na chamada/programa para qual está se candidatando.

SELEÇÃO

A seleção será dividida em duas etapas:

1. Primeira Etapa (Eliminatória): verificação da adequação das inscrições a esta chamada.
2. Segunda Etapa (Classificatória): avaliação das inscrições pelo Comitê de Internacionalização da DRI.

Serão utilizados os seguintes critérios na segunda etapa:

- A produtividade e a experiência do docente em ensino, pesquisa e extensão, mediante análise do Currículo Lattes;
- A relevância acadêmica e científica do projeto apresentado;
- A pertinência e a adequação do projeto apresentado à instituição de destino pretendida, bem como ao período proposto.
- A idade do docente

CRONOGRAMA

Preenchimento do Formulário de Inscrição da DRI e envio de documentos para o e-mail programasdriufmg@gmail.com	DE 1º A 10 DE JUNHO ATÉ AS 23H59
Divulgação dos aprovados na pagina da DRI	A PARTIR DE 22 DE JUNHO

OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO SELECIONADO

- Abrir conta corrente no Banco Santander até o dia 15 de junho;
- Manter a DRI atualizada sobre suas informações de contato e estar atento ao site, assim como ao e-mail utilizado para comunicação com a DRI;
- Entregar à DRI o Termo de Adesão do Banco Santander preenchido e assinado;
- Concordar em permanecer um mínimo de 2 (dois) meses corridos durante o período de vigência da bolsa, com dedicação integral, na universidade de destino.
- Arcar com os custos de hospedagem, alimentação, transporte e seguro-saúde relativos ao período do intercâmbio, bem como com outras despesas eventuais;
- Providenciar a solicitação de visto e contratar seguro-saúde de ampla cobertura que inclua, pelo menos, assistência médica por acidente e enfermidade, e repatriação, apresentando comprovante da contratação à DRI;
- Permanecer regularmente vinculado à UFMG;
- Entregar à DRI o Relatório Final do Banco Santander até 30 dias após o fim das atividades no exterior.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- A DRI poderá alterar prazos e datas de divulgação de resultados em virtude de procedimentos internos e administrativos;
- O aceite do docente cabe inteiramente à instituição estrangeira;
- Em caso de desistência por parte do docente após a divulgação do resultado final, não será permitida a convocação de excedentes, em conformidade com determinação do Banco Santander;
- O prazo para interposição de recurso contra o resultado final do Processo Seletivo é de 03 (três) dias corridos contados a partir da data de divulgação do resultado que motiva a interposição de recurso. Os eventuais pedidos de recurso deverão ser encaminhados através do e-mail: recursos@dri.ufmg.br;
- Os casos omissos nesta chamada serão dirimidos pela Diretoria de Relações Internacionais da UFMG.
-

CONTATO E INFORMAÇÕES

Para questões não contempladas nesta chamada, entrar em contato pelo e-mail: programasdriufmg@gmail.com

Página da DRI: www.ufmg.br/dri

ANEXO I – UNIVERSIDADES, PROFICIÊNCIA, CURSOS E VAGAS

ARGENTINA

Instituto Universitario Ciencias de la Salud - Fundación Barceló

Universidad Nacional de Córdoba

Universidad Nacional de Cuyo

Universidad Nacional de La Plata - UNLP

Universidad Nacional de Quilmes

Universidad Nacional de San Luis

Universidad Nacional del Litoral

CHILE

Universidad Católica del Norte

Universidad de Antofagasta

Univesidad de Concepción - Facultad de Humanidades y Artes

Universidad de Talca

Universidad Finis Terrae

COLOMBIA

Universidad de Antioquia

Universidad de Caldas

Universidad Industrial de Santander

Universidad Santo Tomas

ESPAÑA

Universidad de Granada

Universidad de Jaén

Universidad de Navarra

Universidad de Salamanca

Universidad de Santiago de Compostela

Universidad de Zaragoza

Universidade de Sevilha

Universidade Politécnica de Madrid

MÉXICO

Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Monterrey

Universidad Autónoma de Ciudad Juárez

Universidad Autónoma del Estado de Hidalgo

PORTUGAL

Instituto Politécnico de Setúbal

Instituto Politécnico do Porto - Instituto Superior de Engenharia do Porto

Universidade de Coimbra

Universidade de Lisboa - Faculdade de Motricidade Humana

Universidade de Lisboa - Instituto Superior de Agronomia

Universidade de Lisboa - Instituto Superior Técnico

Universidade do Porto

Fábio Alves da Silva Júnior

Diretor

Diretoria de Relações Internacionais - DRI

Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG

20 de maio de 2015